



EDITAL Nº 282/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 282/2022 – Pregão Eletrônico nº 181/2022, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual) para os servidores públicos municipais desta municipalidade – Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria de Administração**. Aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2022, a partir das 08 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) Sr(a). **Andreia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Danilo Boa Sorte de Oliveira e Frank Hiroshi Fujimoto**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o(a) Pregoeiro(a) informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, contudo não houve comparecimento. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), registrando-se a participação de 18 (dezoito) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01-) MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP** (CNPJ: 18.274.923/0001-05); **02-) EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI ME** (CNPJ: 23.243.650/0001-63); **03-) EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – EPP** (CNPJ: 14.984.352/0001-33); **04-) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP** (CNPJ: 24.402.903/0001-67); **05-) SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME** (CNPJ: 22.327.120/0001-30); **06-) LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME** (CNPJ: 43.219.256/0001-05); **07-) VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP** (CNPJ: 05.472.292/0001-89); **08-) M.TESTA CONFECÇÃO EPP** (CNPJ: 23.829.339/0001-09); **09-) CIRURGICA UNIÃO LTDA** (CNPJ: 04.063.331/0001-21) e **10-) CLEANEX ORIGINAL**



PREMIUM EIRELI EPP (CNPJ: 35.492.775/0001-06). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital, verificando-se que as empresas arrematantes encontram-se em situação regular. Em relação à empresa **M.TESTA CONFECÇÃO EPP**, verificou-se que a mesma se encontra com restrição junto à Prefeitura Municipal de Guaira (Art. 87, inc. III da Lei 8.666/93), todavia a mesma encontra-se APTA a participar do presente certame, uma vez que a restrição se refere somente ao órgão apenador, conforme Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue para conhecimento: SÚMULA Nº 51- A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.(GRIFO NOSSO). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelas licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01-) MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP; 02-) EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI ME; 03-) EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – EPP; 04-) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP; 05-) SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME; 06-) LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME; 07-) VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP; 08-) M.TESTA CONFECÇÃO EPP; 09-) CIRURGICA UNIÃO LTDA e 10-) CLEANEX ORIGINAL PREMIUM EIRELI EPP**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **01-) MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA EPP**, para os lotes nº 01, 03, 08, 27, 36 e 44; **02-) EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI ME**, para os lotes nº 02, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 26, 29, 33, 34, 35, 46 e 47; **03-) EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI – EPP**, para os lotes nº 04, 07, 23 e 42; **04-) NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP**, para os lotes nº 09, 10, 11, 17, 20, 24, 25, 30, 31, 32, 38, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53 e 54; **05-) SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME**, para o lote nº 37; **06-) LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, para o lote nº 39; **07-) VALENT INDUSTRIA E**

dt



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP, para o lote nº 40; **08-) M.TESTA CONFECCAO EPP**, para o lote nº 41; **09-) CIRURGICA UNIÃO LTDA**, para o lote nº 48 e **10-) CLEANEX ORIGINAL PREMIUM EIRELI EPP**, para o lote nº 55. Restou **FRACASSADO** o lote nº 28. Com base na cláusula 13 do Edital, ficam as arrematantes do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA(S)** para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação no chat da plataforma. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as arrematantes dispensadas do envio físico dos mesmos. Com base na Cláusula **16 DAS AMOSTRAS**, ficam as arrematantes cientes quanto a obrigatoriedade de apresentação de 01 (uma) amostra de cada lote dos quais sagraram-se vencedoras, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do certame, a(s) qual(is) deverá(ão) ser entregue(s) na(s) embalagem(ns) solicitada(s), devidamente etiquetada(s) com o nome da licitante e descrição do(s) item(ns) e a(s) sua(s) referida(s) marca(s). A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) diretamente na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho da Secretaria de Administração, sito a Rua Anhanguera, nº 1155, bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07 horas às 16 horas, em dias úteis, sendo expedido um termo circunstanciado discriminando os itens recebidos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andreia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial

Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Frank Hiroshi Fujimoto
Equipe de Apoio